

**NORMAS E INSTRUÇÕES PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA
EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL
DO TOLEDO FUTEBOL CLUBE – BIÊNIO 2010/2012**

O Presidente da Diretoria Executiva e o Presidente do Conselho Deliberativo do **TOLEDO FUTEBOL CLUBE**, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com os artigos n° 123 e parágrafo único, 125 e parágrafo 1°, 127 e parágrafos, e demais pertinentes do Estatuto Social do Clube, baixam as seguintes normas e instruções para a Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, biênio 2010/2012:

1. A Assembléia Geral realizar-se-á no dia 28 de julho de 2010, às 19h00min, em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados aptos a votar, ou, acaso não haja quorum às 19h30min, em 2ª convocação, com qualquer número de associados aptos a votar, para deliberar e votar sobre a seguinte ordem do dia: 1° - Apresentação de relatórios, balanço e prestação de contas da Diretoria referente ao período de julho/2009 à junho/2010, discussão e aprovação, 2° - Eleição e posse de nova Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.
2. Para a eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, biênio 2010/2012, o prazo final para inscrição de chapa junto à Secretaria do Clube, mediante protocolo, é 20 de julho de 2010, até as 18h00min.
3. A chapa deverá apresentar legenda, nome completo de associados para todos os cargos eletivos, número do Título Patrimonial, cargo pretendido, bem como anexada autorização, assinada pelos candidatos que a compõe.
4. Será desconsiderada a inscrição da chapa de que conste candidato que não se enquadre dentro das normas estatutárias.
5. Concluída a apuração dos votos, qualquer associado interessado poderá apresentar impugnação imediatamente, sob pena de preclusão. A impugnação deverá ser fundamentada e será julgada no ato pela Assembléia Geral, em votação por aclamação, vencendo a maioria simples.

Toledo, 21 de junho de 2010.

CLAUDIR PICININI
Presidente da Diretoria Executiva

CEZAR LUIZ LONGHI
Presidente do Conselho Deliberativo